

Artigo 63.º

Revogação

É revogado o artigo 64.º da secção XII do capítulo II do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mafra, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 1999.

Artigo 64.º

Alteração da secção II do capítulo X da tabela de taxas e licenças anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mafra.

Os artigos 54.º a 58.º da secção II do capítulo X da tabela de taxas e licenças anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Mafra, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 1999, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 54.º

Inumação

1 — Em sepulturas:

- a) Temporárias — 30 euros;
- b) Perpétuas — 40 euros.

2 — Em jazigos:

- a) Municipais (vulgo gavetão) — 750 euros;
- b) Particulares — 40 euros.

Artigo 55.º

Exumação

Por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação, dentro ou fora do cemitério — 50 euros.

Artigo 56.º

Ossários municipais

Ocupação — por ano/renovável — 15 euros.

Artigo 57.º

Trasladação

Trasladação, por cada — 75 euros.

Artigo 58.º

Diversos

Utilização da casa mortuária, por dia — 10 euros.»

Artigo 65.º

Omissões

As situações não contempladas no presente Regulamento serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal.

Artigo 66.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 2994/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato administrativo de provimento.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência da publicação do despacho de nomeação,

datado de 16 de Fevereiro de 2005, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2005, foram celebrados contratos administrativos de provimento, pelo período de 12 meses, com as seguintes candidatas admitidas ao estágio no âmbito do competente processo de concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico superior estagiário (área de gestão de empresas, economia, contabilidade e gestão financeira e auditoria ou contabilidade pública), aberto por aviso SRH n.º 19/2004, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 19 de Maio de 2004.

Carina Vieira Pedro — com início em 3 de Março de 2005.
Sandra Cristina Gomes Brites — com início em 16 de Março de 2005.

17 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Neto Órfão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 2995/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos locais do costume a lista de antiguidade do ano de 2004 dos funcionários do quadro privativo desta Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, cabe reclamação da referida lista, a interpor no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Aviso n.º 2996/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho, a lista de antiguidade dos funcionários e agentes desta Câmara Municipal.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, as reclamações à referida lista deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 2997/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa:

Torna público que, por despacho de 21 de Março de 2005, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi celebrado, por um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Eliana Isabel da Silva Barraqueiro, na categoria de técnico superior — educador sócio-profissional, com efeitos a 22 de Março de 2005.

22 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Santos Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 2998/2005 (2.ª série) — AP. — Engenheiro Jorge Codinha Antunes Barroso, presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi deliberado, em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 31 de Janeiro de 2005, iniciar o processo de elaboração do Plano de Urbanização de Famalicão, por forma a definir critérios urbanísticos mais precisos para o desenvolvimento urbano sustentável desta localidade.